

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 11.603.319/0001-28**LIMPAR****Data da consulta:** 20/10/2020 15:07:20**Data da última atualização:** 20/10/2020 10:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 11.603.319/0001-28**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **20/10/2020 às 13:12:20 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **99C7-30C3-B6E2-4837-AC35-5A66-2120-E1B9**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálcio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.603.319/0001-28**
Razão Social: **HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
Nome Fantasia: **MEDIWAY**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/04/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2021
FGTS	Validade:	03/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2020
Receita Municipal	Validade:	01/10/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 11.603.319/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:31 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **2EC9.FC72.4890.A8A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021991961-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.603.319/0001-28

Nome: **HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 15618/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 1 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3766/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 11.603.319/0001-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67820

BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU

ENDEREÇO: RUA ISRAEL DE ANDRADE PEREIRA, 175

COMPLEMENTO: CASA 01; BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ff49fd5ddb65d37da05ff5736f12f912

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de abril de 2020

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.603.319/0001-28

Razão Social: HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Endereço: R ISRAEL DE ANDRADE PEREIRA 175 CS1 / BONECA DO IGUACU / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031505025425132324

Informação obtida em 01/04/2020 08:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.603.319/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2010
NOME EMPRESARIAL HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIWAY		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R ISRAEL DE ANDRADE PEREIRA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 83.040-070	BAIRRO/DISTRITO BONECA DO IGUACU	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO VANESSATCMELLO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3316-1666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2020 às 16:23:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI			Protocolo: PRC2002315830
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600873131	CNPJ 11.603.319/0001-28	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2010	Ínicio de Atividade 01/12/2009
Endereço Completo Rua Israel de Andrade Pereira, Nº 175, CASA 01; Boneca do Iguaçu - São José dos Pinhais/PR - CEP 83040-070			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOSE UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E CONERTO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA INSTALACAO HOSPITALAR, EM CONSULTORIOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E PARA LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES PARTES E PECAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DOCOMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.			
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			
Titular Nome CAROLINE CORREIA MELLO	CPF 089.641.109-51	Administrador S	Ínicio do Mandato 19/01/2010
Dados do Administrador Nome CAROLINE CORREIA MELLO	CPF 089.641.109-51	Ínicio do Mandato 05/09/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 16/05/2019	Número 41600873131	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2020, às 08:57:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XHVVK13**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.603.319/0001-28

Certidão nº: 1220640/2020

Expedição: 14/01/2020, às 08:40:20

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.603.319/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.603.319/0001-28

NIRE 41206672539

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e alteração de sua denominação para HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI).

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: (a) **HELOISA CORREIA MELLO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 085.352.829-20, portadora da Carteira de Identidade RG 8.984.016-3, SESP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, lote 11, bairro Mossunguê, CEP 81200-300, Curitiba/PR; (b) **CAROLINE CORREIA MELLO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 089.641.109-51, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.293.097-1, SESP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Lote 11, bairro Mossunguê, CEP 81200-300, Curitiba/PR. Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede e foro na Alameda Bom Pastor, 1765, Sala 3, bairro Ouro Fino, CEP 83015-140, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.603.319/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41206672539, RESOLVEM alterar o contrato social conforme segue abaixo:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **HELOISA CORREIA MELLO**, em virtude de seu casamento, conforme certidão de casamento averbada em 02/09/2017 pelo Cartório Distrital das Mercês sob nº 083162 01 55 2017 2 00029 195 0007078 62, altera o nome civil para **HELOISA CORREIA MELLO MALUCELLI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **HELOISA CORREIA MELLO MALUCELLI**, já qualificada acima, retira-se neste ato da Sociedade, cedendo/vendendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade de suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor pactuado pelas partes, com tudo o que ela representa, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos ou gravames de qualquer natureza, à **CAROLINE CORREIA MELLO**, já qualificada acima.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente, o cessionário e a Sociedade dão-se, neste ato, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quotas acima realizada, para nada mais reclamarem uma da outra a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia adquirente **CAROLINE CORREIA MELLO**, já qualificado acima, declara conhecer a situação econômico-financeira da Sociedade.

HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.603.319/0001-28

NIRE 41206672539

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e alteração de sua denominação para HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência do disposto nas Cláusulas anteriores, retira-se da Sociedade a sócia **HELOISA CORREIA MELLO MALUCELLI**, já qualificada acima.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA QUINTA: A sócia decide alterar o endereço da sociedade, passando a partir do registro do presente instrumento ser sediada na **Rua Israel de Andrade Pereira, 175, casa 01, bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83040-070, no município de São José dos Pinhais/PR.**

TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: Visando melhor atender aos interesses sociais, a sócia, em conformidade com o artigo 980-A da Lei 10.406/02, bem como da Lei 12.441/2011, resolve transformar o tipo jurídico da sociedade de “Sociedade Empresária Limitada” para “Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”, sem lapso de continuidade de suas atividades sociais, bem como sem prejuízo para seus credores, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da transformação do tipo jurídico realizada, o titular resolve por alterar a denominação social para “**HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**”. Diante disso, a Cláusula Primeira do Ato Constitutivo da EIRELI passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denomina-se HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, utilizando por nome fantasia: MEDIWAY”.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, bem como, decide o titular elevar o capital, em decorrência da exigência legal, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), portanto, com um aumento de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente nacional. Diante disso, a Cláusula Quinta do Ato Constitutivo da EIRELI passará a vigorar com a seguinte redação:

HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.603.319/0001-28

NIRE 41206672539

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e alteração de sua denominação para HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI).

“CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme abaixo:

TITULAR	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (R\$)
CAROLINE CORREIA MELLO	99.800	R\$ 99.800,00
TOTAL	99.800	R\$ 99.800,00

Parágrafo Único - De acordo com o preceituado no Artigo 1.052 do Código Civil de 2002, a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas.”.

CLÁUSULA NONA: Em decorrência da transformação, a titular **CAROLINE CORREIA MELLO**, já qualificada acima, reitera que o cargo de administradora continua a ser ocupado por esta.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular da empresa, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, a titular e administradora declara para os fins de direito, não se encontra impedida por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular ratifica que a empresa se encontra enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Considerando a transformação acima mencionada, o Ato Constitutivo da EIRELI vigorará com a seguinte redação:

Página 3 de 7

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:13 SOB N° 41600873131.
PROTOCOLO: 192718819 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902197219. NIRE: 41600873131.
HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.603.319/0001-28

NIRE 41206672539

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e alteração de sua denominação para HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI).

**ATO CONSTITUTIVO DA
HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**

CNPJ nº 11.603.319/0001-28

NIRE em fase de obtenção

Pelo presente instrumento, a abaixo assinado: **CAROLINE CORREIA MELLO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 089.641.109-51, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.293.097-1, SESP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Lote 11, bairro Mossunguê, CEP 81200-300, Curitiba/PR, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.603.319/0001-28, com sede e foro na Rua Israel de Andrade Pereira, 175, casa 01, bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83040-070, no município de São José dos Pinhais/PR, com número de NIRE *em fase de obtenção*, resolve promover a consolidação de seu ato constitutivo, nos seguintes termos:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denomina-se **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, utilizando por nome fantasia: **MEDIWAY**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Israel de Andrade Pereira, 175, casa 01, bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83040-070, no município de São José dos Pinhais/PR, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa possui o seguinte objeto social: exploração do ramo de: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; serviços de reparação, manutenção e conserto de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalação hospitalar, em consultórios médicos odontológicos e para laboratório; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicos-hospitalares partes e peças e importação e exportação; representantes comerciais e agentes do comércio de

HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.603.319/0001-28

NIRE 41206672539

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e alteração de sua denominação para HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI).

instrumentos e materiais odonto médico hospitalares e o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/12/2009.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme abaixo:

TITULAR	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (R\$)
<i>CAROLINE CORREIA MELLO</i>	99.800	R\$ 99.800,00
TOTAL	99.800	R\$ 99.800,00

Parágrafo Único: De acordo com o preceituado no Artigo 1.052 do Código Civil de 2002, a responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa poderá ser exercida pela titular, ou não, mediante deliberação deste, sendo o cargo ocupado por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A administração da empresa será exercida pela titular **CAROLINE CORREIA MELLO**, anteriormente qualificada, a qual cabe a responsabilidade e a representação ativa e passiva desta, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa.

Parágrafo Segundo: A administradora poderá fazer jus ao recebimento de “pró-labore” mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação da titular, e será levada à conta de despesas gerais da empresa.

HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.603.319/0001-28

NIRE 41206672539

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e alteração de sua denominação para HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI).

Parágrafo Terceiro: Observadas as demais provisões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da empresa, tais como escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados pela administradora.

Parágrafo Quarto: Em casos específicos, os documentos mencionados no Parágrafo Terceiro acima, poderão ser assinados por um procurador da empresa, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente ato para tal outorga de poderes.

Parágrafo Quinto: As procurações outorgadas em nome da empresa o serão exclusivamente pela administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado de 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os poderes para comprar, vender, hipotecar, ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis da empresa, celebrar contratos de empréstimo de qualquer valor, conceder garantias a terceiros, alienar, locar ou adquirir bens do ativo permanente da empresa, deverão ser exercidos pela administradora.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA OITAVA: O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA NONA: Os resultados anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinado pela titular da empresa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Aplicam-se a esta empresa, nos casos omissos, e de maneira supletiva, as regras aplicáveis às Sociedades Limitadas, e em casos de omissões desta última, aplica-se de modo supletivo as regras das Sociedades Anônimas.

HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.603.319/0001-28

NIRE 41206672539

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e alteração de sua denominação para HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular da empresa, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, a titular e administradora declara para os fins de direito, não se encontra impedida por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Quaisquer controvérsias decorrentes do presente ato constitutivo ou a ele relacionadas serão submetidas, exclusivamente, ao foro da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Portanto, assina o presente instrumento em via única.

São José dos Pinhais/PR, 30 de abril de 2019.

Assinaturas:

CAROLINE CORREIA MELLO

Caroline Mello
Titular e Administrador

HELOISA CORREIA MELLO MALUCELLI

Heloisa Mello
Sócia Retirante

Página 7 de 7

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:13 SOB N° 41600873131.
PROTOCOLO: 192718819 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902197219. NIRE: 41600873131.
HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



60. Oficio de Notas - (41) 32322109
Emiliano Perneta 160 Curitiba - PR

Em testemunho de 09 de verdade.
CORITIBA, 09 de Maio de 2019

114-TIAGO APARECIDA SOARES ZIGNANI
ESTREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
2nv0X . 83YAB . YtLAU - bjurne . tPjKB
Valide selo em: funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:13 SOB N° 41600873131.
PROTÓCOLO: 192718819 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902197219. NIRE: 41600873131.
HUGO ALI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR

Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR

LUIZ ERNANI SETIM

JURAMENTADOS

SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ 11.603.319/0001-28, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 22 de Maio de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.05.25 16:05:30 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206672539 | CNPJ 11.603.319/0001-28

NOME EMPRESARIAL
HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
diario	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3F.16.09.75.FA.A9.EE.26.14.D1.E2.FD.7F.B9.26.50.AC.BA.64.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11603319000128	HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:11603319000128	2387613033576763031	27/05/2019 a 26/05/2020	Sim
contador	06404173964	MARCOS PAULO SCHETTERT FERRI:06404173964	9218020532588329283	07/12/2018 a 07/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3F.16.09.75.FA.A9.EE.26.14.D1.E2.FD.
7F.B9.26.50.AC.BA.64.16-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2020 às 22:17:01

9A.2B.01.E6.18.F8.8F.62
3A.3B.33.38.CE.28.DA.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Marcos Paulo Schettet Ferri
Contador
CRC / PR 064654/P

Caroline Correia Mello
Caroline Correia Mello
Diretora
RG: 9293097-1 SESP/PR
CRE: 089 641.109-51

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 CNPJ: 11.603.319/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 1.751.430,61	R\$ 2.911.601,12
MERCADORIAS	REVENDA DE	R\$ 751.919,53	R\$ 1.738.502,37
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE	R\$ (0,00)	R\$ 42.604,15
EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE	R\$ 999.511,08	R\$ 1.130.494,60
VENDAS	(-) DEDUÇÕES	R\$ (229.629,24)	R\$ (344.653,75)
NACIONAL SOBRE VENDAS	(-) DEVOLUÇÃO DE	R\$ (81.604,01)	R\$ (48.785,35)
Serviços Vendidos	(-) SIMPLES	R\$ (148.025,23)	R\$ (295.868,40)
MERCADORIAS VENDIDAS	(-) CUSTOS MERCADORIAS E	R\$ (550.714,82)	R\$ (872.797,03)
Administrativas	(-) CUSTO DE	R\$ (550.714,82)	R\$ (872.797,03)
E LUBRIFICANTES	(-) DESPESAS	R\$ (89.942,76)	R\$ (128.595,44)
CARTÓRIO	(-) COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (6.606,51)
FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPÓSIOS/CURSOS	(-) DESPESAS DE	R\$ (160,66)	R\$ (12.296,81)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (119,80)	R\$ (0,00)
JUDICIAIS	(-) INTERNET	R\$ (1.644,89)	R\$ (16.579,77)
PUBLICIDADE	(-) LEGAIS E	R\$ (6.035,97)	R\$ (5.489,97)
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(-) PROPAGANDA E	R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
DE CLASSE	(-) ARMAZENAGEM	R\$ (0,00)	R\$ (12.900,00)
TRABALHO	(-) SERVIÇOS DE	R\$ (0,00)	R\$ (17.987,94)
ODONTOL. FUNCIONÁRIOS	(-) ASSOCIAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (418,20)
E LUBRIFICANTES	(-) SEGURANÇA DO	R\$ (35,00)	R\$ (120,00)
AMORTIZAÇÃO	(-) FARMACIA	R\$ (1.550,17)	R\$ (2.915,75)
CARTÓRIO	(-) FERIAS	R\$ (3.775,31)	R\$ (3.143,77)
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(-) PRÓ LABORE	R\$ (12.661,32)	R\$ (0,00)
DUPLOCATAS INCOBRAVEIS	(-) SALARIOS	R\$ (24.811,24)	R\$ (27.886,16)
TAXAS ESTADUAIS	(-) VALE REFEIÇÃO	R\$ (11.784,28)	R\$ (15.456,00)
TAXAS MUNICIPAIS	(-) PLANO SAUDE/	R\$ (2.359,02)	R\$ (3.334,43)
NA FONTE)	(-) FGTS	R\$ (2.651,07)	R\$ (2.750,13)
BANCARIAS	(-) COMBUSTÍVEIS	R\$ (5.913,82)	R\$ (0,00)
CONCEDIDOS	(-) DEPRECIAÇÃO E	R\$ (499,86)	R\$ (0,00)
OBTIDOS	(-) DESPESAS DE	R\$ (287,35)	R\$ (0,00)
RENDIMENTO	(-) SERVIÇO DE	R\$ (13.216,18)	R\$ (0,00)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(-) PERDAS COM	R\$ (2.436,82)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (11.205,40)	R\$ (12.460,92)
	(-) IMPOSTOS E	R\$ (149,07)	R\$ (234,11)
	(-) IMPOSTOS E	R\$ (12,55)	R\$ (721,43)
	(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (5,41)
	(-) IRF (EXCLUSIVO)	R\$ (11.043,78)	R\$ (8.532,33)
	(-) ANVISA	R\$ (0,00)	R\$ (2.967,64)
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.412,78)	R\$ (4.748,38)
	(-) DESPESAS	R\$ (3.045,10)	R\$ (2.776,72)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (367,68)	R\$ (1.632,51)
	(-) DESCONTOS	R\$ (0,00)	R\$ (339,15)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 55.287,64	R\$ 49.052,67
	JUROS RECEBIDOS	R\$ 883,27	R\$ 6.938,60
	(-) DESCONTOS	R\$ 46,63	R\$ (0,07)
	RENDIMENTO	R\$ 54.357,74	R\$ 42.114,14
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 921.813,25	R\$ 1.597.398,27
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.16.09.75.FA.A9.EE.26.14.D1.E2.FD.7F.B9.26.50.AC.BA.64.16-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Marcos Paulo Schette Femi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped
 Contador
 Versão 7.0.2 do Visualizador
 CRC / PR 064654/P

Página 1 de 1 RG: 9293097-1 SESP/PR
 CPF: 089.641.109-51



BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	11.603.319/0001-28
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.096.069,50	R\$ 4.900.067,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.063.677,06	R\$ 5.487.675,41
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.926.302,12	R\$ 3.247.343,45
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 101,00	R\$ 727.701,00
BANCO BRADESCO AG 1342-0 C/C 522368		R\$ 1,00	R\$ 1,00
PARANÁ BANCO AG 0001 C/C 19719-6		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
BANCO SANTANDER - AG 3335 C/C 13003300-8		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BANCO DO BRASIL - AG 3390-1 C/C 42294-0		R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
CONTA TRANSITÓRIA - RENEGOCIAÇÃO DE BOLETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.926.201,12	R\$ 2.519.642,45
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO		R\$ 362.946,29	R\$ 74.003,48
APLICAÇÃO FINANCEIRA PARANÁ BANCO		R\$ 1.563.254,83	R\$ 1.595.636,97
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO XP		R\$ 0,00	R\$ 850.000,00
CREDITOS		R\$ 765.343,17	R\$ 1.068.742,60
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 765.343,17	R\$ 1.065.430,65
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 705.343,17	R\$ 1.065.430,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.311,95
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.311,95
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.372.031,77	R\$ 1.171.589,36
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 272.793,20	R\$ 440.825,11
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 130.293,14	R\$ 99.263,91
MERCADORIAS PARA LOCAÇÃO		R\$ 12.708,42	R\$ 23.967,57
MERCADORIAS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 129.791,64	R\$ 317.593,63
NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 1.099.238,57	R\$ 730.764,25
ESTOQUE EM TERCEIROS - LOCAÇÃO		R\$ 1.021.739,75	R\$ 655.208,99
ESTOQUE EM TERCEIROS - DEMONSTRAÇÕES		R\$ 77.498,82	R\$ 75.557,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.392,44	R\$ 2.392,44
BENS INTANGIVEIS		R\$ 17.382,44	R\$ 17.382,44
INTAGÍVEL		R\$ 17.382,44	R\$ 17.382,44
MARCAS E PATENTES		R\$ 2.392,44	R\$ 2.392,44
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R\$ (14.990,00)	R\$ (14.990,00)
(+/-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R\$ (14.990,00)	R\$ (14.990,00)
(-) SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ (14.990,00)	R\$ (14.990,00)
PASSIVO		R\$ 4.066.069,50	R\$ 4.900.067,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.084.256,25	R\$ 3.832.669,58
FORNECEDORES		R\$ 217.163,58	R\$ 70.312,17
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 217.163,58	R\$ 70.312,17
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 217.163,58	R\$ 70.312,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.818,20	R\$ 2.782,57
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR - P.N		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 2.005,94	R\$ 2.005,94
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 1.857,36	R\$ 1.857,36
PROVISÃO DE FGTS / FÉRIAS		R\$ 148,58	R\$ 148,58
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 812,26	R\$ 776,63
REPASSE CONTRIBUIÇÕES SINDICais		R\$ 64,19	R\$ 64,19
FGTS A PAGAR - P.N		R\$ 328,10	R\$ 279,10
INSS A RECOLHER - P.N		R\$ 419,97	R\$ 433,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.903,23	R\$ 30.616,97
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 25,65	R\$ 84,89
IRRF A RECOLHER - 0561 - P.N		R\$ 25,65	R\$ 34,52
IRRF A RECOLHER - 1708		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 50,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS		R\$ 10.967,58	R\$ 30.532,08
ISS A PAGAR - P.N		R\$ 27,13	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A PAGAR P.N		R\$ 16.940,45	R\$ 30.532,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.847.281,24	R\$ 3.728.957,87
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 171,84
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 171,84
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 2.847.281,24	R\$ 3.728.786,03
HELOISA CORREIA MELLO - DIVIDENDOS		R\$ 1.568.687,05	R\$ 1.613.028,31
CAROLINE CORREIA MELLO - DIVIDENDOS		R\$ 1.278.594,19	R\$ 2.115.757,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 981.813,25	R\$ 1.057.398,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
HELOISA CORREIA MELLO		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CAROLINE CORREIA MELLO		R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
RESERVAS		R\$ 931.813,25	R\$ 1.607.398,27
RESERVA DE LUCROS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 921.813,25	R\$ 1.597.398,27
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 921.813,25	R\$ 1.597.398,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.16.09.75.FA.99.EE.26.14.D1.E2.FD.7F.B9.26.50.AC.BA.64.16-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Código CNA 06.870-0	
E TABELOINATO DE NOTAS - Código CNA 06.870-0	
E-mail: azevedo@azebodobastos.com.br Telefone: (83) 344-6044 Fax: (83) 344-6044	
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Do Edson - Jd. das Flores - CEP 58030-000 www.azebodobastos.com.br	
De acordo com artigo 7º, § 1º, da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008, é de natureza autêntica a impressão digitalizada reprodução feita do documento assinado e conferido neste ato. O ofício é verdadeiro. Da fe	
l. Valter Azevêdo de Miranda Carvalho	
II. Valter Azevêdo	
III. Túlio	
Cód. Autenticação: 1193050520150737033-3 Date: 05/05/2020 15:15:11-30	
Selo Digital de Miranda Carvalho	
Selo Digital de Valter Azevêdo	
Selo Digital de Túlio	
Caroline Correia Mello	
Diretora	
RG: 9293097-1 SESP/PR	
CPF: 089.641.109-51	

Marcos Paulo Schettler Ferri
Contador
CRC / PR 064654/P

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.603.319/0001-28

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
NIRE	41206672539
CNPJ	11.603.319/0001-28
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Natureza do Livro	diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1024
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.16.09.75.FA.A9.EE.26.14.D1.E2.FD.7F.B9.26.50.AC.BA.64.16-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1


Marcos Paulo Schettet Ferri
Contador
CRC / PR 064654/P


Caroline Correia Mello
Diretora
RG: 9293097-1 SESP/PR
CPF: 089.641.109-51



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 15:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513078

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 15:11:00 (hora local)**.

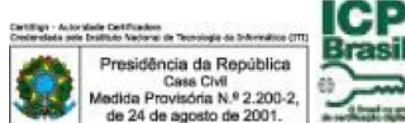
¹**Código de Autenticação Digital:** 119330505201507370313-1 a 119330505201507370313-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659ccf4e3acca7056d82b95857bb7d21856e56e48d306028f2a6c2ebf677f7e8f800dde69f637e4e8996330d05c0437b60d9





HORA H HOSPITALAR LTDA

CNPJ 01.751.493/0001-64

Insc. Est. 254.200.486

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Hecadi Equipamentos Médicos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ: **11.603.319/0001-28**, na qualidade de revendedor/distribuidor é nossa fornecedora habitual de materiais médicos e equipamentos hospitalares. Apresentando pontualidade e qualidade nas suas obrigações para com nossa **HORA H HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ 01.751.493/0001-64, estabelecida a Rua João Baptista Segala, nº 118, bairro São Miguel, Concórdia - SC, sendo que até a presente data, não há nada que desabone sua conduta comercial.

Atestamos que os **AQUECEDOR DE FLUIDOS**, marca: **KEEWELL**, acessórios e demais equipamentos fornecidos pela **Medicalway** possuem excelente qualidade e atende perfeitamente as funções aplicadas.

Modelos:

FT 800

FT 1800

FT 2800

QW 3

Declaramos ainda que a referida empresa presta assistência técnica dos equipamentos/acessórios dentro dos padrões necessários, não havendo até a presente data nenhum fato que possa desaboná-la, possui excelente equipe técnica qualificada com laboratório equipados com analisadores e simuladores no que diz a respeito os equipamentos/acessorios acima citados.

Sendo esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Concórdia (SC), 22 de Novembro de 2018.

HORA H HOSPITALAR LTDA-EPP

Anoar José Dartora

CPF: 400.611.599-72

RG: 841.793 SSP/SC

Rua João Baptista Segala, 118 - Bairro São Miguel-CEP-89711-000

Concórdia – SC - Fone/Fax: (049) 3444-8215 | 3444-9799

E-mail – contato@horahhospitalar.com.br ou comercial@horahhospitalar.com.br